



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO DE LEI 49/2025

Dá denominação de “Estrada Raimundo Nepumuceno de Souza” à estrada que liga a Rodovia Amaro Covre (ES 315) à Comunidade da Pratinha, em Boa Esperança-ES.

A Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e § 1º, do artigo 254 do Regimento Interno, e tendo aprovado o presente Projeto de Lei nº 53/2025, resolve enviá-lo a Vossa Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, para os fins constitucionais.

Art. 1º Passa a denominar-se de “Estrada Raimundo Nepumuceno de Souza” a estrada que liga a Rodovia Amaro Covre (ES 315) à Comunidade da Pratinha, Zona Rural, Boa Esperança, Espírito Santo, conforme localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Esperança- ES, 19 de novembro de 2025.

Joseph do Livramento Areia
JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
PRESIDENTE

RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

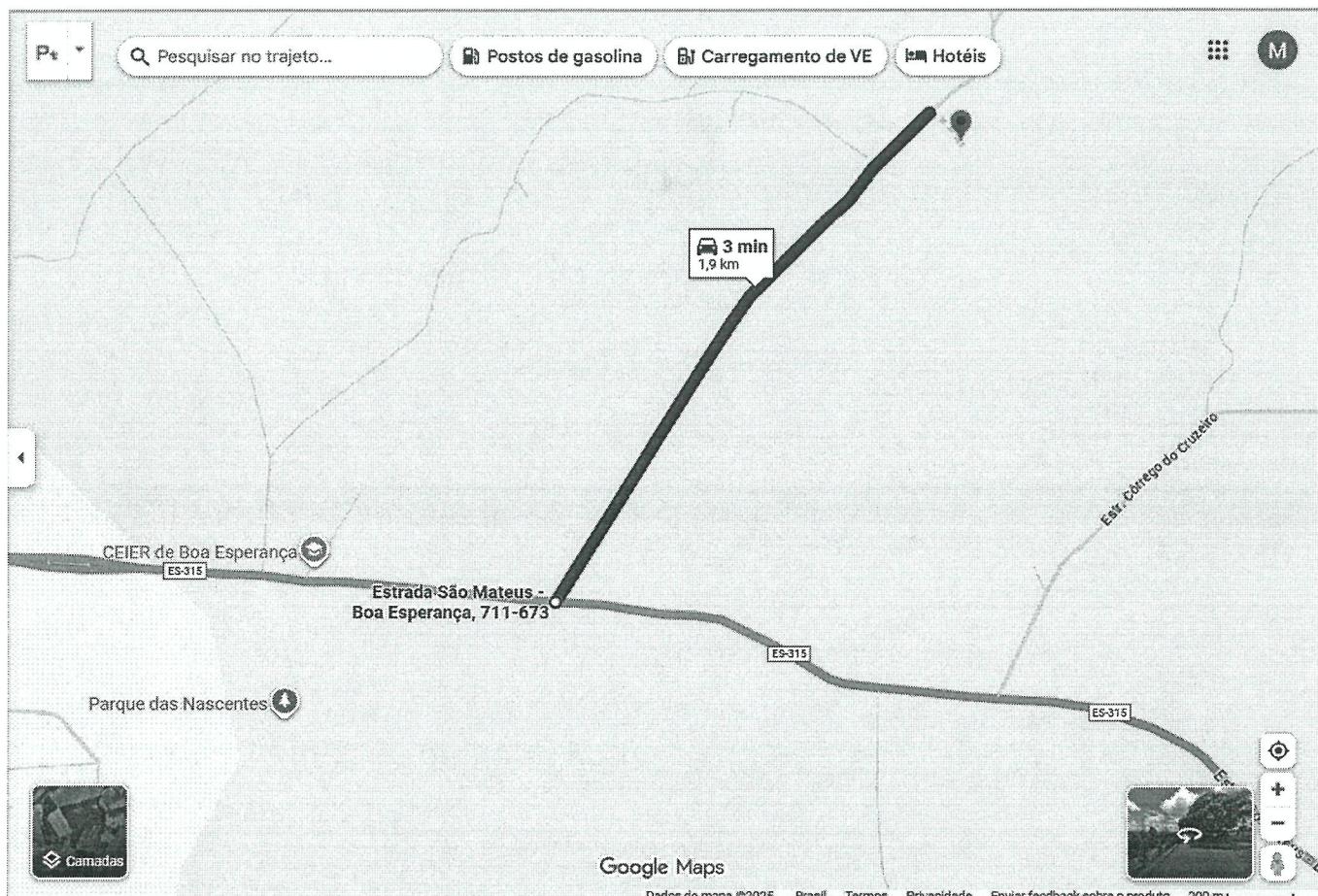
Francisco da Rocha Sousa
FRANCISCO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I - Localização



*B
José dos Reis Araújo*



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36053400320034009A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.207-2/2001, 1860 instituído pelo Código de Procedimentos Fiscais e Tributários Públicos Brasileira - ICP-Brasil.